



ALTINVEST

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – Art.17, II

ANEXO A RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2024)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:

- Reviram o formulário de referência
- O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

Administrador/Gestor: Anexo I

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A conjugação das experiências e dos conhecimentos técnicos dos sócios foi a motivação para o desenvolvimento deste projeto de empreendimento para constituição de uma sociedade administradora e gestora de recursos de terceiros. No primeiro momento, estará focado na administração de gestão de fundos de investimento para gestão patrimonial e sucessória atuando como multifamilyoffice.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

- Os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

A ALTINVEST não passou por eventos de incorporação, fusão, cisão, alienação e/ou aquisição de controle societário desde sua constituição.

- Escopo das atividades
 - Administração Fiduciária;
 - Controladoria e Gestão de Fundos;
 - Distribuição de cotas de fundos de investimentos administrados e/ou geridos pela própria instituição.

- Recursos humanos e computacionais

A ALTINVEST possui recursos humanos próprios e terceirizados, além dos recursos computacionais adequados e suficientes ao desempenho das atividades de administração fiduciária e distribuição de fundos administrados, bem



ALTINVEST

como para a gestão de recursos de terceiros. Com relação aos recursos computacionais, a ALTINVEST conta com assinaturas dos principais serviços de armazenamento de arquivo em nuvem de reconhecidos fornecedores do mercado. A ALTINVEST conta com sistema de gestão de arquivos em nuvem, bem como serviço de backup. Todos os sistemas da ALTINVEST se comunicam entre si, possibilitando a interação entre eles, buscando a troca das informações de maneira eficiente e produtiva.

Sistemas utilizados:

Atlas/MARKET RISK: tem como objetivo a gestão de risco de mercado dos portfolios de investimento.

Atlas/LIQUID RISK: destinado para o cômputo de métricas de liquidez, concentração e estresse de fundos de investimento sem a explosão de cotas de fundos, que aplica em ativos domésticos.

ATLAS/PAS: Sistema responsável pelo controle de ativos/passivos bem como o cálculo do Patrimônio e o valor da cota dos Fundos.

ATLAS/TAS: Sistema responsável pelo controle, verificação e atualização das informações de cotistas dos Fundos.

BROADCAST

- Regras, procedimentos e políticas, controles internos

A ALTINVEST possui estrutura interna de políticas e manuais. Esses documentos estão disponíveis para consulta por todos os colaboradores.

Cada área de negócio deve elaborar seus manuais internos e externos, sempre com o auxílio do time de compliance, e solicitando a aprovação da alçada competente, caso aplicável.

Também possui um procedimento específico para publicação e controle de políticas relacionadas à área de compliance.

A adequação às mudanças naturalmente necessárias à manutenção das políticas, circulares e controles internos são acompanhadas pelos times do jurídico e compliance, são sempre atualizadas em relação à legislação e regulamentação aplicável e às melhores práticas de mercado, foco de constante atenção por parte dos seus colaboradores.

As políticas e manuais se encontram disponibilizadas no site da instituição (www.altinvestasset.com.br).



ALTINVEST

3. Recursos humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

- Número de sócios: 14
- Número de empregados: 0 colaboradores
- Número de terceirizados: 8 terceirizados (Contabilidade, Jurídicos e TI)
- Indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteira de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art.3º, III, c/c art.4º, III desta Resolução.

Administração Fiduciária: ELISANGELA KATIA CAPASSI, CPF: 272.815.368-01, DIRETORA

Gestão: JOÃO EDUARDO GOMES SANTIAGO, CPF: 290.589.518-71, SÓCIO DIRETOR

- Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteira e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como como seus respectivos setores de atuação

Administração Fiduciária: ELISANGELA KATIA CAPASSI, CPF: 272.815.368-01, DIRETORA

Gestão: JOÃO EDUARDO GOMES SANTIAGO, CPF: 290.589.518-71, SÓCIO DIRETOR

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

- Nome empresarial: **Audipec – Auditoria e Perícia Contábil S/S**
- Data de contratação dos serviços: **24/01/2024**
- Descrição dos serviços contratados: Exame das demonstrações contábeis, que abrangem o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados; Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações das Origens e aplicações de recursos e notas explicativas às demonstrações contábeis.

5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

- Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a (receita) é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários:

Sim

- Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob a administração de que trata o item 6.3.c (recursos financeiros sob administração) e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais):

Sim



ALTINVEST

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução

Administrador: Anexo II

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

- Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

Dentre as atividades autorizadas pela Resolução CVM 21/21, as atividades preponderantes são: Administração Fiduciária, Distribuição, Controladoria e Gestão de Fundos.

Reitera-se que toda a área de Administração fiduciária e a área de Gestão se encontram segregadas entre si e das demais áreas da ALTINVEST.

- Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

A instituição almeja realizar as atividades descritas acima preponderantemente para os segmentos de fundos, conforme aplicável à atividade de administração ou gestão: (i) fundos de investimentos em direitos creditórios; (ii) fundos de investimentos imobiliários; (iii) fundos de investimentos em participações e fundo de investimentos financeiros (Resolução CVM 175).

- Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

A ALTINVEST realiza a administração de fundos de investimentos (FIP, e Fundos de investimentos Financeiros, ambos regulados pela Resolução CVM 175), que terão sua carteira composta por cotas de outros fundos de investimentos, títulos públicos, títulos privados, como, os certificados de depósitos bancários (CDB), debêntures, CRIs/CRA's, Letras Financeiras, ações e/ou outros valores mobiliários permitidos pela regulamentação em vigor, aplicável para cada tipo de fundos de investimentos, conforme previsto nos respectivos regulamentos e instruções.

- Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor



ALTINVEST

Sim, a ALTINVEST irá atuar, exclusivamente, na distribuição de cotas de fundos sob sua administração e/ou gestão. Para tais atividades, foram desenvolvidos materiais e normas para atuação da equipe em acordo com as políticas e procedimentos da ALTINVEST.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

- Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A ALTINVEST realiza apenas as atividades de Administração Fiduciária de fundos de investimentos (FIP/ FIM), a distribuição de cotas de fundos de investimentos por ela administrados, bem como a controladoria desses fundos, não exercendo qualquer outra atividade que possa gerar conflitos de interesse.

- Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:

N/A

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

- Número de investidores: 41
- Número de investidores, dividido por:
 - Pessoas naturais: 6
 - Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 14
 - Fundos de investimento: 20
 - Investidor não residente: 1
- Recursos financeiros sob administração: R\$ 3.629.305
- Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes:
 - Cliente 1: R\$ 2.718.640
 - Cliente 2: R\$ 114.742
 - Cliente 3: R\$ 70.123
 - Cliente 4: R\$ 49.703
 - Cliente 5: R\$ 49.690
 - Cliente 6: R\$ 38.416
 - Cliente 7: R\$ 29.532
 - Cliente 8: R\$ 26.276
 - Cliente 9: R\$ 12.126



ALTINVEST

- Cliente 10: R\$ 11.996

- Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

- Pessoas naturais: R\$ 12.332

- Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): R\$ 2.998.018

- Fundos de investimento: R\$ 617.991

- Investidor não residente: R\$ 964

Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

- Outros ativos

Administrador:72.034

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

Administrador:A ALTINVEST atua na Administração Fiduciária apenas dos Fundos dos quais é o próprio Gestor de Recursos.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Administrador/Gestor:A ALTINVEST tem o compromisso com a qualidade e a competência dos serviços prestados, e, sendo assim, possui um rígido sistema de Compliance. Todas as informações são arquivadas, sendo que as informações que dizem respeito aos clientes são tratadas com o mais absoluto sigilo. Todos os funcionários e colaboradores aderem ao manual de controles internos e ao código de ética. A ALTINVEST aborda e desenvolve um relacionamento ético e transparente com seus clientes, parceiros e toda sua equipe.

7. Grupo econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

- Controladores diretos e indiretos

A ALTINVEST é controlada por seu sócio majoritário, o Sr. Rogerio Garcia Peres, com participação de 98,7% das cotas.

- Controladas e coligadas

A ALTINVEST não possui controladas ou coligadas

- Participação da empresa em sociedades do grupo

A ALTINVEST não possui participação em outras sociedades

- Participações de sociedades do grupo na empresa

Não existem outras sociedades que estabeleçam participação direta na instituição



ALTINVEST

- Sociedades sob controle comum

Não há

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

- Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A ALTINVEST não conta com a estrutura de conselho de administração.

COMITÊS

COMITÊ DE COMPLIANCE

Responsável, entre outras atribuições descritas nas Políticas da ALTINVEST, por analisar operações que configuram infrações às políticas da ALTINVEST em especial ao Código de Ética e Conduta e à Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Práticas Abusivas de Ofertas, Financiamento ao Terrorismo e Combate à Corrupção. O Comitê de Compliance e Controles Internos também será fórum para apresentação de diagnósticos e discussão de assuntos relacionados aos riscos operacionais, controles internos e compliance de cada área de negócios. O Comitê de Compliance e Controles Internos conta com o suporte do Comitê de Risco, que possui, como principais atribuições, a gestão integrada dos riscos e operacionais, para a sugestão das estratégias, parâmetros e planos de ação para mitigação e o acompanhamento dos planos de ação definidos para mitigação de um risco já identificado e/ou risco em potencial, nos termos das Políticas de Manuais de Risco da ALTINVEST.

Composição: O Comitê será composto pelo Diretor de Compliance e Riscos e, ou seu representante devidamente indicado para este fim, um representante da Diretoria de Administração Fiduciária, e pelo Diretor de Gestão.

Instalação: A reunião do Comitê somente se instalará com a presença do Diretor de Compliance e Riscos, e de outro Diretor da ALTINVEST.

Periodicidade: O Comitê se reunirá, no mínimo, semestralmente, sem prejuízo da realização de reuniões intermediárias, se as circunstâncias assim o exigirem. Das reuniões do Comitê serão lavradas as atas, as quais serão assinadas por todos os membros a elas presentes.

COMITÊ DE RISCO

É o órgão não estatutário de assessoramento vinculado diretamente ao Diretor de Risco e Compliance, sendo regido pela legislação e regulamentações aplicáveis.



ALTINVEST

Composição: será composto pelo Diretor de Compliance e Risco, o Diretor de Administração Fiduciária e o Diretor de Gestão.

Instalação: A reunião do Comitê somente se instalará com a presença do Diretor Compliance e Risco e mais um diretor.

Periodicidade: O Comitê se reunirá, no mínimo, semestralmente, sem prejuízo da realização de reuniões intermediárias, se as circunstâncias assim o exigirem. Das reuniões do Comitê serão formalizadas em atas, as quais serão assinadas por todos os membros a elas presentes.

- Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:

A Sociedade é administrada por 4 (quatro) Diretores, acionistas ou não, residentes no país, sendo:

- Diretor: Sr. Rogerio Garcia Peres
- Diretor de Administração Fiduciária: Sra. Elisangela Katia Capassi
- Diretor de Riscos e Controles Interno: Sr. Guilherme Molliga Junior
- Diretor de Gestão: Sr. João Eduardo Gomes Santiago

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

N/A

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

- Nome: Rogerio Garcia Peres
- Idade: 47 anos
- Profissão: Advogado
- CPF: 137.005.768-70
- Cargo ocupado: Diretor sem designação específica
- Data da posse: 06/07/2022
- Prazo do mandato: Indeterminado
- Outros cargos ou funções exercidas na empresa: Sócio-Administrador

- Nome: Elisangela Katia Capassi
- Idade: 47 anos



ALTINVEST

- Profissão: Contadora
 - CPF: 272.815.368-01
 - Cargo ocupado: Diretora de Administração Fiduciária
 - Data da posse: 28/05/2024
 - Prazo do mandato: Indeterminado
 - Outros cargos ou funções exercidas na empresa: N/A
-
- Nome: Guilherme Molliga Junior
 - Idade: 38 anos
 - Profissão: Advogado
 - CPF: 344.771.148-50
 - Cargo ocupado: Diretor de Controles Internos, Riscos e PLD
 - Data da posse: 28/05/2024
 - Prazo do mandato: Indeterminado
 - Outros cargos ou funções exercidas na empresa: N/A
-
- Nome: João Eduardo Gomes Santiago
 - Idade: 45 anos
 - Profissão: Administrador de Empresas
 - CPF: 290.589.518-71
 - Cargo ocupado: Diretor de Gestão
 - Data da posse: 11/12/2023
 - Prazo do mandato: Indeterminado
 - Outros cargos ou funções exercidas na empresa: N/A

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

- Currículo, contendo as seguintes informações:

Administrador: Elisangela Katia Capassi



ALTINVEST

- Cursos concluídos:

Graduação em Ciências Contábeis - Fundação Educacional Dr. Raul Bauab/Faculdades Integradas de Jaú

Gestor: João Eduardo Gomes Santiago

- Cursos concluídos:

Conselheiro de Administração - IBGC Instituto Brasileiro de Governança Corporativa(10/2020)

CGA Anbima–FK Partners (02/2018)

MBA em Mercado de Capitais e Derivativos – Instituto Educacional Bovespa - BM&F (06/2009)

Graduação em Administração de Empresas – Universidade Presbiteriana Mackenzie (06/2004)

- Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Administrador: Elisangela Katia Capassi

Nome da empresa: Munger Investimentos LTDA.

Cargos e funções inerentes: Gestão de Recursos

Atividade principal da empresa: Gestão de Fundos

Datas de entrada e saída do cargo: 12/2019

Nome da empresa: Foco DTVM LTDA.

Cargos e funções inerentes: Administração de Recursos de Terceiros

Atividade principal da empresa: Administradora e Gestora de Fundos

Datas de entrada e saída do cargo: 04/2019

Gestor: João Eduardo Gomes Santiago

Nome da empresa: EAM – Elementum Asset Management

Cargos e funções inerentes: Diretor de Estruturação

Atividade principal da empresa: Estruturação de fundos de investimentos

Datas de entrada e saída do cargo: 11/07/2022 até 30/06/2023

Nome da empresa: Zion Invest –Zion Gestão de Recursos Ltda.

Cargos e funções inerentes: Diretor de Investimentos

Atividade principal da empresa: Gestão de careiras de fundos estruturados e líquidos



ALTINVEST

Datas de entrada e saída do cargo: 19/05/2015 até 30/06/2022

Nome da empresa: Grupo Cortel S/A

Cargos e funções inerentes: Membro do Conselho de Administração

Atividade principal da empresa: Comercialização de jazigos e serviços funerários

Datas de entrada e saída do cargo: 22/09/2020 até 31/03/2022

Nome da empresa: Zion Capital S/A

Cargos e funções inerentes: Diretor de estruturação

Atividade principal da empresa: Holding de participações, aquisição de imóveis e crédito

Datas de entrada e saída do cargo: 20/02/2017 até 30/06/2022

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

- Currículo, contendo as seguintes informações:

Diretora de Controles Internos: Guilherme Molliga Junior

Cursos concluídos:

Extensão em Compliance - Global Compliance (2023);
Extensão em Contratos Empresariais - ESAOAB/SP (2022);
Extensão em Falências e Recuperação de Empresas - FGV (2021);
Proteção de Dados: Risco e Soluções Jurídicas - ESA OAB/SP (2020);
Corrupção e Compliance: Desafios Contemporâneos - ESA OAB/SP (2020);
Pós-graduação em Direito Empresarial - Universidade Nove de Julho (2012/2014);
Graduação em Direito - Universidade Nove de Julho (2007/2012);
Técnico em Administração de Empresas - E.T.E. Albert Einstein (2004/2006).

- Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

Nome da empresa: Altinvest Gestora de Fundos de Investimentos

Cargos e funções inerentes: Diretor de Compliance e Risco.

Atividade principal da empresa: Gestora de Fundos de Investimentos

Datas de entrada e saída do cargo: 05/2024 - atualatualmente



ALTINVEST

Nome da empresa: Mindlab do Brasil Comércio de Livros LTDA.

Atividade principal da empresa: Comércio de livros e materiais pedagógicos.

Datas de entrada e saída do cargo: 01/2022 – 02/2024

Nome da empresa: Azevedo e Satin Advogados

Cargos e funções inerentes: Advogado Sênior

Atividade principal da empresa: Escritório de Advocacia

Datas de entrada e saída do cargo: 08/2020 a 08/2021

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer: Idem item anterior

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

Diretor de Distribuição de Cotas de Fundos: Idem item 8.4

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

- Quantidade de profissionais: 2
- Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes: Gestão de Recursos de Terceiros especialmente Fundos de Investimento Financeiro, Fundos de Investimento Imobiliário, Fundos de Investimento em Participação e Fundos de Investimento em Direitos Creditórios, sendo focada a atividade de gestão em estruturas de planejamento patrimonial e sucessório.
- Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos: A ALTINVEST conta com recursos humanos e computacionais compatíveis com o desenvolvimento de suas atividades. Nesse sentido, conta com o sistema de informações Broadcast, bem como, sistema de análise de Crédito SERASA, permitindo assim ao diretor de gestão o desenvolvimento da análise de investimento e tomada de decisão.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

Administrador:



ALTINVEST

- Quantidade de profissionais: 02, sendo 01 (um) Diretor, em caráter não exclusivo, atuando também como Diretor de Risco, e 01 (um) colaborador.
- Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes: Os Colaboradores devem observar as Políticas e procedimentos internos da ALTINVEST, em especial a Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Práticas Abusivas de Ofertas, Financiamento ao Terrorismo e Combate à Corrupção e o Código de Ética e Conduta. Os Colaboradores também devem requerer, a qualquer parte relacionada à ALTINVEST, informações a respeito de condutas praticadas que possam, de alguma forma, configurar violação ao Código de Ética e Conduta e demais acordos firmados pelas políticas internas da empresa. Incluem-se entre as atividades desenvolvidas por seus integrantes a gestão do ambiente normativo e atendimento a reguladores (captura de novas normas, avaliação de impacto do normativo ao negócio, coordenação de grupos de trabalho, gestão dos planos de ação para aderência, aprovação de projetos de TI (regulatório), reporte de informações gerenciais de compliance, atendimento de requisições de órgãos autorreguladores e ações de fiscalização, acompanhamento do fluxo de respostas). Avaliação do ambiente de controle, compliance, segurança da informação e continuidade, bem como gestão de riscos operacionais envolvendo parceiros contratados para distribuição de fundos e intermediação de valores mobiliários, bem como a verificação de que tais parceiros possuem políticas e procedimentos destinados à gestão de riscos operacionais, de mercado, crédito e liquidez, conforme aplicável. Responsável pela análise e controle de riscos fiduciários de todos os produtos administrados pela ALTINVEST, análise de produtos e de mandatos, participando dos respectivos processos de aprovação, atuação em situações que geram riscos fiduciários e regulatórios e desenvolvimento de metodologia e controle de enquadramento.
- Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos: Todos os Colaboradores, no momento de sua contratação, recebem um treinamento sobre o Código de Ética e Conduta da empresa. Os sistemas de informação utilizados são o Gopliance, sistema de gestão de Compliance, onde todos treinamentos e políticas ficam armazenados e disponíveis para cada colaborador, para acesso mediante login e senha. Conta ainda com sistemas desenvolvidos pela Advice (E-GUARDIAN) para Monitoramento e Prevenção à Lavagem de Dinheiro, monitoramento, com a finalidade de monitorar Operações e Cadastro de Clientes da ALTINVEST, que estejam em desacordo com a Circular Bacen nº 3.978/20, e Res. CVM 50.
- A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor: O departamento de Controles Internos e Compliance atua de forma independente, sendo subordinado somente ao diretor de Controles Internos da ALTINVEST. Todos os documentos e arquivos são armazenados em um diretório específico, com acesso permitido somente aos colaboradores da área. Os demais colaboradores da Empresa não possuem acesso ao referido diretório. Não é admitida sob nenhuma forma, qualquer interferência comercial na área de Controles Internos.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

Administrador/Gestor:

- Quantidade de profissionais: 02, sendo 01 (um) Diretor, em caráter não exclusivo, exercendo também a atividade de Diretor de Compliance e 01 (um) Colaborador.
- Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes: Identificar, quantificar e controlar riscos existentes e potenciais ligados às atividades da ALTINVEST e às operações dos fundos de investimento administrados ou geridos pela ALTINVEST.



ALTINVEST

Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos: O gerenciamento e controle de riscos, sem prejuízo ou conflito com as demais atividades eventualmente desempenhadas, é exercida pela Diretoria de Riscos, entre outras atribuições as atividades descritas na Política de Gerenciamento de Riscos: (A) Implementar as políticas de gerenciamento de risco corporativos, avaliando e recomendando metodologias de gestão e controle e modelagens de mensuração de riscos; (B) Avaliar e incentivar a captura e o tratamento dos riscos por ocasião do desenvolvimento de novos produtos e serviços; (C) Definir mecanismos de identificação, análise, categorização e acompanhamento dos eventos de risco operacional, para garantir a implementação dos planos de ação corretivos e instrumentos de controle; (D) Acompanhar os Planos de Continuidade de Negócios (“PCN”), para garantir a capacidade operacional mínima na eventualidade de interrupções drásticas das atividades; (E) Realizar periodicamente testes de estresse das políticas, processos, sistemas, e modelagens utilizadas, objetivando identificar exposições não capturadas ou a possibilidade de arbitragem dos limites estabelecidos e dos incentivos pretendidos; (F) Elaborar e divulgar informações periódicas para o acompanhamento e monitoração dos riscos; (G) Assegurar a qualidade e integridade dos dados utilizados, incluindo a conciliação contábil quando aplicável; e (H) Acompanhar as condições macroeconômicas de mercado; e (ii) no Manual de Gerenciamento de Riscos para Fundos de Investimentos: (A) Encaminhar periodicamente os relatórios de exposição a risco de cada carteira de valores mobiliários sob administração para o Diretor de Administração Fiduciária; (B) Implementar as políticas de gerenciamento de risco, avaliando e recomendando metodologias de gestão e controle e modelagens de mensuração de riscos; (C) Avaliar e incentivar a captura e o tratamento dos riscos por ocasião do desenvolvimento de novos produtos e serviços; (D) Monitorar e controlar a exposição aos riscos em função dos limites de exposição e de enquadramento de ativos definidos nos Regulamentos, ou conforme os parâmetros gerais estabelecidos neste instrumento normativo, reportando situações de desenquadramento ou da potencial ocorrência de situações ou eventos atípicos não monitorados; (E) Utilizar modelos estruturados, com base em cálculos matemáticos e estatísticos e as melhores práticas de mercado, facultado o apoio de consultorias especializadas, quando aplicável; (F) Supervisionar e coordenar a definição da metodologia e da execução da precificação a valor de mercado de instrumentos financeiros, em observância às exigências dos procedimentos internos ou regulamentares exigidos e as melhores práticas de mercado; (G) Definir mecanismos de identificação, análise, categorização e acompanhamento dos eventos de risco operacional, para garantir a implementação dos planos de ação corretivos e instrumentos de controle; (H) Definir e acompanhar os Planos de Contingência e de Continuidade de Negócios, para garantir a capacidade operacional mínima na eventualidade de interrupções drásticas das atividades; (I) Realizar periodicamente testes de estresse das políticas, processos, sistemas, e modelagens utilizadas, objetivando identificar exposições não capturadas ou a possibilidade de arbitragem dos limites estabelecidos e dos incentivos pretendidos; (J) Elaborar e divulgar informações periódicas para o acompanhamento e monitoração dos riscos; (K) Assegurar a qualidade e integridade dos dados utilizados, incluindo a conciliação contábil quando aplicável; (L) Acompanhar as condições macroeconômicas de mercado. O Comitê de Riscos da ALTINVEST possui divisão organizacional denominada de subcomitê de Riscos Corporativos e Operacionais, que possui como principais atribuições auxiliar o desenvolvimento das seguintes atividades: a gestão integrada dos riscos corporativos e operacionais, para a deliberação das estratégias, parâmetros e planos de ação para mitigação; o acompanhamento dos planos de ação definidos para mitigação de um risco já identificado e/ou risco em potencial, bem como o reporte ao Comitê de Compliance, Controles Internos e Riscos; o acompanhamento de forma abrangente e integrada, os riscos que podem impactar o capital e a liquidez da instituição; a avaliação das limitações das informações constantes dos relatórios de gerenciamento de riscos e capital; avaliação as limitações e as incertezas relacionadas à avaliação dos riscos, aos modelos, mesmo quando desenvolvidos por terceiros, e às metodologias utilizadas na estrutura de gerenciamento de riscos; garantir que o conteúdo da declaração por apetite de



ALTINVEST

risco seja observado pela instituição; assegurar o entendimento e o contínuo monitoramento dos riscos pelos diversos níveis da instituição. Já o Comitê de Compliance e Risco realiza a Precificação em conjunto com a Direção de Administração Fiduciária, que são responsáveis pela Precificação, que acompanha e reavalia periodicamente (i) os modelos matemáticos, parâmetros e critérios de cálculo utilizados para gestão do risco de liquidez, como o enquadramento da liquidez dos ativos, o histórico de resgates, os fatores utilizados para o cálculo de liquidez dos ativos, para o cálculo e atribuição do fator de cotização, ou de concentração de cotistas, (ii) as práticas de negociação a preço de mercado, dos modelos matemáticos, critérios e metodologias utilizadas na avaliação de ativos, na atribuição de classificação de crédito, rating de crédito, da política de provisionamento de PDD; e (iii) as fontes e provedores de preços utilizados, para a avaliação de preços a mercado, no caso de ativos com liquidez de mercado e cotação pública de preços, e as premissas e os modelos matemáticos adotados, no caso de ativos sem liquidez de mercado, e acompanhar os riscos fiduciários e societários associados aos ativos ilíquidos detidos por Fundos de Investimento em Participações ou outros fundos, conforme o caso. Os sistemas de informação utilizados para a execução de tais rotinas são aqueles mantidos pela Gerência de Compliance, Controles Internos, Gerência de Riscos e da ALTINVEST para o regular desenvolvimento de suas atividades, bem como pelas rotinas de Riscos Corporativos e Operacionais e de Precificação e Riscos, conforme descrito na Política de Gerenciamento de Riscos. A gestão de riscos de mercado e liquidez é feita através dos sistemas:

Atlas/MARKET RISK: tem como objetivo a gestão de risco de mercado dos portfólios de investimento.

Atlas/LIQUID RISK: destinado para o cálculo de métricas de liquidez, concentração e estresse de fundos de investimento sem a explosão de cotas de fundos, que aplica em ativos domésticos.

- A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor: As atividades de monitoramento de risco são realizadas de forma independente, sem qualquer interferência das áreas de negócios, de gestão ou de administração fiduciária. As tarefas de monitoramento são executadas preferencialmente por meio de modelos matemáticos ou estatísticos de forma a minimizar qualquer impacto operacional.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

Administrador:

- Quantidade de profissionais: 02 (dois) Colaboradores, incluindo o Diretor.
- Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos: A área de controle e processamento de ativos possui 1 (um) diretor responsável e 1 (um) colaborador, sendo responsáveis pelo processamento, verificação e validação das informações de passivo dos fundos e registro de titularidade das cotas, cujas principais funções resumidamente, são: valorização diária de fundos de investimentos e carteiras administradas, bem como o cálculo do respectivo valor de cota, através de informações fornecidas pelo Cliente e por agentes de mercado, inclusive a preparação de relatórios periódicos referentes a posição patrimonial dos portfólios, contendo: (i) todos os ativos que compõem os portfólios; (ii) sua quantidade e valor; (iii) fluxo de caixa contendo contas a pagar e a receber; (iv) posição atualizada de ativo e passivo; registro e a manutenção de titularidade de ativos e cotas; controle das posições individualizadas e histórico das movimentações do(s) cotista(s) do(s) fundo(s); controle dos eventos; apuração de tributos do(s) cotista(s) dos fundos; e averbação de gravames que incidam sobre as cotas, quando aplicável.

Os sistemas utilizados nas rotinas acima destacadas são:



ALTINVEST

ATLAS/PAS: Sistema responsável pelo controle de ativos/passivos bem como o cálculo do Patrimônio e o valor da cota dos Fundos.

ATLAS/TAS: Sistema responsável pelo controle, verificação e atualização das informações de cotistas dos Fundos.

A ALTINVEST não é habilitada para a prestação de serviços de Escrituração para Fundos. Para tanto, contrata terceiro devidamente habilitado para a prestação desse serviço para os Fundos sob sua Administração.

- A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade:

Administrador: O Diretor responsável pelas atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos é a Sra. Elisangela Katia Capassi.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

- Quantidade de profissionais: 01
- Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes: A ALTINVEST atua apenas na distribuição de Fundos geridos e/ou administrados pela própria instituição. As áreas de apoio (jurídico, TI, Risco e Compliance) fazem parte da Estrutura da ALTINVEST como um todo e englobam outras áreas da instituição.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevante

Não existem demais informações que a empresa julgue relevante

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

Administrador: Taxa de administração baseada em percentual sobre o patrimônio líquido do fundo, quando superior à remuneração mínima estabelecida em contrato, sempre que aplicável.

Gestor: Taxa de gestão baseada em percentual sobre o patrimônio líquido do fundo, quando superior à remuneração mínima estabelecida em contrato, sempre que aplicável.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços:

Administrador: O procedimento adotado pela ALTINVEST para a contratação, seleção e supervisão de prestadores de serviços está descrito na política de seleção, contratação e monitoramento de prestadores de serviços. Abaixo, a demonstração resumida das etapas agregadas ao processo, descrito pela segregação das atividades:

Diretoria de Administração Fiduciária:

- I. aprovar, em conjunto com o Comitê de Compliance e Controles Internos, eventuais alterações dos procedimentos de verificação estabelecidos neste; e



ALTINVEST

II. tomar conhecimento do relatório de conclusão do trabalho elaborado pela área de Compliance e Controles Internos e, se necessário, definir plano de ação com relação aos apontamentos.

Área de Compliance e Controles Internos

- I. elaborar o cronograma de diligências periódicas aos prestadores de serviços;
- II. definir a equipe que deve realizar a fiscalização;
- III. definir o plano de trabalho da equipe de fiscalização;
- IV. gerenciar, no que couber, a equipe de fiscalização;
- V. acompanhar a equipe de fiscalização no trabalho in loco (quando aplicável); e
- VI. efetuar teste de Compliance dos procedimentos operacionais e apresentar relatório para o Comitê de Compliance e Controles Internos (quando aplicável).

A integra da política de seleção, contratação e monitoramento dos prestadores de serviços está disponibilizada no site da instituição (www.altinvestasset.com.br).

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados:

Administrador/Gestor: A ALTINVEST, como Administrador Fiduciário e como Gestor, irá monitorar as transações cotadas e efetivadas pelos seus Fundos, verificando se os custos transacionais estão dentro dos parâmetros de mercado, através da análise da operação em si e também das tabelas de custos de Corretoras, por exemplo. A ALTINVEST também será diligente nos outros custos que eventualmente um Fundo tenha que incorrer para efetivar determinada operação, como custos de consultores advogados. A primeira checagem será verificar sempre, ex-ante, se aquele custo estava ou não previsto no Regulamento dos Fundos.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc:

Administrador: Em seu Código de Ética, a ALTINVEST possui uma sessão específica em que fala de recebimento de presentes, viagens, etc. A ALTINVEST proíbe qualquer prática de soft dollar que exceda determinado valor ou em absoluto se estiver configurado qualquer conflito de interesse.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados:

Administrador:- Desastres e Catástrofes Naturais ou não Abrangência: Os colaboradores, caso não seja possível breve retorno às dependências da ALTINVEST, serão divididos em grupos e serão encaminhados para site de contingência; em SP, empresa terceirizada RTM, ou podendo ainda ser dirigidos para suas residências, utilizando-se das mesmas ferramentas; - Danos físicos relevantes a instalações ou equipamentos críticos intencionais ou não: Todos os equipamentos críticos possuem contrato de manutenção com o fabricante com “tempo de solução”, tempo esse que varia conforme a criticidade do equipamento em questão. Os colaboradores, caso não seja possível breve retorno às dependências da ALTINVEST, serão divididos em grupos e serão encaminhados para site de contingência; em SP, empresa terceirizada RTM ou podendo ainda ser dirigidos para suas residências, utilizando-se das mesmas ferramentas;



ALTINVEST

- Falhas no fornecimento de energia elétrica: No caso de falha no fornecimento de energia elétrica o Gerador é acionado automaticamente após 20 segundos em caso de necessidade o nobreak será acionado automaticamente. A equipe de TI INFRA, verificará imediatamente a extensão da falha no serviço e gerenciará a autonomia do gerador. Caso ocorra falha no gerador e a energia seja mantida apenas pelo nobreak, como solução alternativa, a equipe de TI INFRA juntamente com o os Diretores da ALTINVEST poderá determinar a necessidade de uso da contingência, podendo deslocar os colaboradores para empresa terceirizada RTM, ou podendo ainda ser dirigidos para suas residências, utilizando-se com acesso remoto à rede da ALTINVEST.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Administrador/Gestor: O risco de liquidez tem origem no descasamento de volumes e prazos, entre os direitos e obrigações. Para fazer frente a este risco, é avaliado periodicamente se o volume disponível de ativos de liquidez e o potencial de liquidificação das demais exposições é suficiente para fazer frente ao resgate potencial das cotas. A ALTINVEST, na qualidade de Administradora Fiduciária, Controladora e Gestora de Fundos, irá suportar os Gestores Contratados nas atividades de monitoramento de risco de liquidez, quando aplicável, ou realizará diretamente no âmbito da atividade de gestão o controle de risco de liquidez. **(i) Índice de Liquidez:** baseado em modelagem financeira e com a utilização de parâmetros arbitrados, de estimação do grau de suficiência de recursos para fazer frente aos resgates solicitados realizados ou potenciais, utilizando os conceitos de a) liquidificação de ativos: consiste na avaliação do potencial de geração de recursos gerados pela venda dos ativos detidos pelo Fundo de Investimento, conforme a sua natureza e do instrumento financeiro que lhe representa, podendo esta liquidez ser enquadrada como Imediata, Estrutural e Contingente; b) potencial de resgates: através da avaliação do comportamento histórico e estatístico do volume e do perfil dos resgates solicitados, observadas as regras de carência de resgate e prazo de liquidação das cotas e/ou classes de cotas; e c) fator de cotização: avaliação do grau de concentração dos cotistas, potencializando de forma crescente os resgates quanto mais concentrado for o perfil e quantidade de cotista; **(ii) Análise de Estresse e Análise de Condições Extremas:** apuração do índice de liquidez baseada em método prospectivo de cenarização de piora nos parâmetros financeiros de liquidificação de ativos e potencialização dos resgates solicitados; (iii) Como instrumentos de gestão e controle do risco de liquidez, são utilizados; (iv) Relatórios gerenciais de acompanhamento do índice de Liquidez, valores absolutos e relativos; (v) Relatórios gerenciais de acompanhamento do histórico de resgates e perfil de cotistas; (vi) Acompanhamentos de planos de ação, em caso de desenquadramento; (vii) Avaliação, adoção e monitoramento de Plano de Ação de Prevenção à Risco de Liquidez, PaPRL, quando aplicável, com o objetivo ações preventivas para fazer frente à eventuais deficiências projetadas para o restabelecimento dos níveis reais de liquidez, tendo por base a Análise de Estresse;

Caso haja dispositivo estabelecido pelos Regulamentos individuais dos Fundos de Investimento, convocação de assembléia para autorização da venda de ativos que produzam desenquadramento de carteiras ou a aprovação da suspensão de resgates ou mesmo o encerramento do Fundo.

Os controles acima mencionados serão realizados em periodicidade mínima mensal.



ALTINVEST

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

Administrador/Gestor: A ALTINVEST atua na distribuição de cotas de fundos de investimento por ela geridos e adota um conjunto de práticas para o cadastro de cotistas (investidores) e prevenção a lavagem de dinheiro, descritos nos manuais e políticas da instituição.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.altinvestasset.com.br

11. Contingências

A/G: Nada a declarar

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:

- Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos
- Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
- Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
- Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito
- Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
- Títulos contra si levados a protesto

Administrador/Gestor: Anexo II

Elisangela Katia Capassi - Diretor de Administração Fiduciária

João Eduardo Gomes Santiago - Diretor de Gestão

Guilherme Molliga Junior - Diretora de Controles Internos, Risco e PLD



ALTINVEST

ANEXO I

DECLARAÇÃO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANEXO – IN CVM 21/2021 – DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS – ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA

(Item 1 do Anexo E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21 - Formulário de Referência Pessoa Jurídica - Art. 17, II

Elisangela Katia Capassi, brasileira, solteira, contadora, portadora do RG: 28.140.925-0 SSP/SP, CPF: 272.815.368-01, Administradora de Carteira de Valores Mobiliários responsável pela Administração Fiduciária da ALTINVEST GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS LTDA., declara que:

- Reviu o Formulário de Referência, e

- Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Elisangela Katia Capassi



ALTINVEST

ANEXO I

DECLARAÇÃO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANEXO – IN CVM nº 21/2021 – DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS – GESTOR DE RECURSOS

(Item 1 do Anexo E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21 - Formulário de Referência Pessoa Jurídica - Art. 17, II

João Eduardo Gomes Santiago, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG: 23.466.563-4 SSP/SP, CPF: 290.589.518-71, Administrador de Carteira de Valores Mobiliários responsável pela Gestão de Recursos da ALTINVEST GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS LTDA., declara que:

- Reviu o Formulário de Referência, e
- Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

João Eduardo Gomes Santiago



ALTINVEST

ANEXO I

DECLARAÇÃO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANEXO– IN CVM nº 21/2021- DIRETOR DE CONTROLES INTERNOS, RISCOS E PLD

(Item 1 do Anexo E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21 - Formulário de Referência Pessoa Jurídica - Art. 17, II

Guilherme Molliga Junior, brasileiro, casado, advogado, portadora do RG: 25.347.783-9 SSP/SP, CPF: 344.771.148-50, responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos da ALTINVEST GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS LTDA, declara que:

- Reviu o Formulário de Referência, e

- Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Guilherme Molliga Junior



ALTINVEST

ANEXO II

DECLARAÇÃO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANEXO 15-II – IN CVM 558/2015 – DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS – ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA

(Ítem 12 do Anexo 15-II do Formulário de Referência Pessoa Jurídica – Instrução CVM nº 558)

Elisangela Katia Capassi, brasileira, solteira, contadora, portadora do RG: 28.140.925-0 SSP/SP, CPF: 272.815.368-01, Administrador de Carteira de Valores Mobiliários responsável pela Administração Fiduciária da ALTINVEST GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS LTDA., declara que:

- Não possui acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

- Não possui condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

- Não está impedida de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- Não está incluída em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- Não está incluída em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- Não tem contra si títulos levados a protesto.

Elisangela Katia Capassi



ALTINVEST

ANEXO II

DECLARAÇÃO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANEXO 15-II – IN CVM 558/2015 – DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS – GESTÃO DE RECURSOS

(Ítem 12 do Anexo 15-II do Formulário de Referência Pessoa Jurídica – Instrução CVM nº 558)

João Eduardo Gomes Santiago, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG: 23.466.563-4 SSP/SP, CPF: 290.589.518-71, Administrador de Carteira de Valores Mobiliários responsável pela Gestão de Recursos da ALTINVEST GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS LTDA., declara que:

- Não possui acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

- Não possui condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

- Não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- Não está incluso em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- Não está incluso em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- Não tem contra si títulos levados a protesto.

João Eduardo Gomes Santiago

Formulário de Referência PJ_24032025_rev_v2.pdf

Documento número #f578505e-9a18-4f98-b0a3-6b8aa546523b

Hash do documento original (SHA256): 49d8f0a85de6b7c4f23eee30d13fd7881306f4b4ef8dcca1a5e8f61de6f3562d

Hash do PADES (SHA256): ff99dbe7ef3f2cd7a86255db7aa34a75d05dcd6ed27e26fedcabeb86c7cea860

Assinaturas

1 assinatura digital e 2 assinaturas eletrônicas

✓ **João Eduardo Gomes Santiago**

Assinou em 07 abr 2025 às 08:52:16

✓ **Guilherme Molliga Junior**

CPF: 344.771.148-50

Assinou em 03 abr 2025 às 11:07:52

✓ **ELISANGELA KÁTIA CAPASSI**

CPF: 272.815.368-01

Assinou em 08 abr 2025 às 14:21:00

Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 29 mai 2027

Log

- 03 abr 2025, 11:05:18 Operador com email guilherme.molliga@altinvestasset.com.br na Conta d8864965-a4c4-477a-8176-ce5d476d34d9 criou este documento número f578505e-9a18-4f98-b0a3-6b8aa546523b. Data limite para assinatura do documento: 03 de maio de 2025 (11:05). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 03 abr 2025, 11:06:46 Operador com email guilherme.molliga@altinvestasset.com.br na Conta d8864965-a4c4-477a-8176-ce5d476d34d9 adicionou à Lista de Assinatura: guilherme.molliga@altinvestasset.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Guilherme Molliga Junior e CPF 344.771.148-50.
- 03 abr 2025, 11:06:46 Operador com email guilherme.molliga@altinvestasset.com.br na Conta d8864965-a4c4-477a-8176-ce5d476d34d9 adicionou à Lista de Assinatura: elisangela.capassi@altinvestasset.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ELISANGELA KÁTIA CAPASSI e CPF 272.815.368-01.

- 03 abr 2025, 11:06:46 Operador com email guilherme.molliga@altinvestasset.com.br na Conta d8864965-a4c4-477a-8176-ce5d476d34d9 adicionou à Lista de Assinatura: joao.santiago@altinvestasset.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo João Eduardo Gomes Santiago.
- 03 abr 2025, 11:07:52 Guilherme Molliga Junior assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail guilherme.molliga@altinvestasset.com.br. CPF informado: 344.771.148-50. IP: 191.209.21.42. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.58344700137858 e longitude -46.67181076695464. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1170.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 07 abr 2025, 08:52:16 João Eduardo Gomes Santiago assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail joao.santiago@altinvestasset.com.br. IP: 191.209.21.42. Componente de assinatura versão 1.1174.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 08 abr 2025, 14:21:00 ELISANGELA KÁTIA CAPASSI assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 272.815.368-01. IP: 179.98.82.3. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.47640528508557 e longitude -48.56446164254278. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1175.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 08 abr 2025, 14:21:02 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número f578505e-9a18-4f98-b0a3-6b8aa546523b.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº f578505e-9a18-4f98-b0a3-6b8aa546523b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.